



7
Inscrição nº 005122 - P.L.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 3.229/2002

De 24 de maio de 2002.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO SENHOR JOÃO CLAUDINO
FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

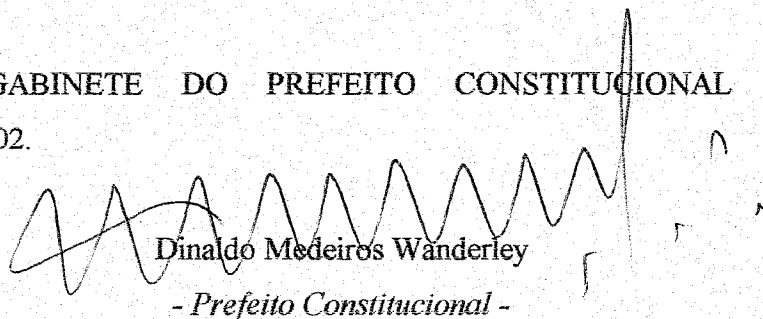
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão
Patoense ao empresário JOÃO CLAUDINO FERNANDES, proprietário da rede de lojas
Armazém Paraíba.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado, e sua entrega terá
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 24 de maio de 2002.



Dinaldo Medeiros Wanderley
- Prefeito Constitucional -